



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 2



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00
	02.004 GABINETE DO VICE-PREFEITO		Abertura	
	04.122.0002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	3.000,00
	02.004 GABINETE DO VICE-PREFEITO		Abertura	
	04.122.0002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
430	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	5.500,00
	02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Abertura	
	04.122.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo	1.000,00
	02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Abertura	
	04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
490	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	3.000,00
	02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Abertura	
	04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
510	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00
	02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Abertura	
	04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
530	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00
	02.006 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE		Abertura	
	04.122.0002.2007 Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident.Civil e Emissão de CPTS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
590	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00
	02.006 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE		Abertura	
	04.122.0002.2007 Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident.Civil e Emissão de CPTS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
620	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00
	02.006 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE		Abertura	
	04.122.0002.2007 Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident.Civil e Emissão de CPTS			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
630	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	3.000,00
	02.006 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE		Abertura	
	04.122.0002.2007 Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident.Civil e Emissão de CPTS			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
650	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	3.500,00
	02.006 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE		Abertura	
	04.122.0002.2007 Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident.Civil e Emissão de CPTS			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
660	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

				Página:3
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	6.400,00
02.006	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE		Abertura	
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	16.100,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
700	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	42.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
710	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	500,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	3.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1511	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	3.500,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	24.900,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
800	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	4.643,23
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	15.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	1.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
870	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	2.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
930	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	15.500,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
980	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	17.000,00
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura	
	04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
1080	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1150	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	31.430,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1300	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1310	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	430,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
5103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	500,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
16104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.579,86
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1480	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	95.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2013 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1530	00101 Fundeb 60%			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento

Página: 5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	20.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1690	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	10.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	10.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	12.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.150,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
9104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2020	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2160	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2170	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2220	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	33.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1497	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2497	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	24.500,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2610	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3497	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	21.948,02
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.040,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4497	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.350,70
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
8510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5511	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3590	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	22.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
18.541.0009.2001	Manutenção de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	13.243,23
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12150	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3930	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.963,73
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	164.073,23	164.073,23
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	164.073,23	164.073,23
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	152.080,56	152.080,56
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	85.951,75	85.951,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 8

DECRETO Nº 145/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REINTEGRADO** ao quadro de servidores deste Município, por determinação judicial, o Sr. **IDERALDO DUQUE DOS SANTOS**, ocupante do Emprego Público Efetivo de “**INSPETOR DE ALUNOS**”, tornando sem efeitos o Decreto nº 069/2017 de 24/04/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo efeitos retroativos, conforme determinação judicial, em vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. n° 167

PÁG. 9

DECRETO N° 146/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a pedido a senhora **MARA ELOÍSA NALDI FRANCO**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**”, conforme a Lei Municipal n°. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei n° 127/2009)

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 10

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 042/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 079/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, com recursos vinculados da SESA Secretaria de Estado da Saúde do Paraná do Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA nº 269/2016 com entrega imediata.

VALOR MÁXIMO: R\$ 39.998,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h15m. do dia 07 de Dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 07 de Dezembro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 23/11/2017.

Rancho Alegre-PR, 23 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. n° 167

PÁG. 11

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 032/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 007/2017).

Sequencia do Aditivo = 047/2017

Termo Aditivo do **Contrato AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e JEFERSON EUDES CAMPI-ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **JEFERSON EUDES CAMPI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n°. 18.464.228/0001-06, com domicílio tributário no município de Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, n°. 1.355, neste ato representada pelo **Sr. JEFERSON EUDES CAMPI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Paraná, na Rua Estonia, n°. 71, portador da Cédula de Identidade RG n°. 8.975.101-2, inscrito no C.P.F. sob n°. 061.851.369-88.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 0848/2017, de 30/10/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 032/2017 – “**CLÁUSULA TERCEIRA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 032/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 032/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 27/06/2017 até 26/06/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 14.476,50 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, referente a **Aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene e diversos materiais de consumo**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 3.596,33 (tres mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e tres centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 18.072,83 (dezoito mil e setenta e dois reais e oitenta e tres centavos)**, outrossim **sim o seu prazo permanece inalterado até 26/06/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 23 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jeferson Eudes Campi
JEFERSON EUDES CAMPI-ME
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. n° 167

PÁG. 12

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 033/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 007/2017).

Sequência do Aditivo = 046/2017

Termo Aditivo do **Contrato AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais n° 200, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **76.096.270/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MÁXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG n°. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 200, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 0848/2017, de 30/10/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 033/2017 – “CLÁUSULA TERCEIRA”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 033/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 033/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 27/06/2017 até 26/06/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 14.641,90 (quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, referente a **Aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene e diversos materiais de consumo**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 3.556,66 (tres mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 18.198,56 (dezoito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, **outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até 26/06/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 20 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Enéas Máximo Pereira
MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 13

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 034/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 007/2017).

Sequência do Aditivo = 048/2017

Termo Aditivo do **Contrato AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e QUERO & NIETO LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **QUERO & NIETO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 660, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.300.182-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, 83, – Cornélio Procópio-Pr.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o nº sob o nº 0848/2017, de 30/10/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 034/2017 – “**CLÁUSULA TERCEIRA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 034/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 034/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 27/06/2017 até 26/06/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 12.245,80 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente a **Aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene e diversos materiais de consumo**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 3.057,31 (tres mil e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 15.303,11 (quinze mil trezentos e tres reais e onze centavos)**, outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até 26/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 23 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Eduardo Cesar Quero
QUERO & NIETO LTDA
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. n° 167

PÁG. 14

TERMO ADITIVO N° 001 **DO CONTRATO N° 035/2017**

(Ref: Pregão Presencial n°. 007/2017).

Sequência do Aditivo = 049/2017

Termo Aditivo do **Contrato AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, 810, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 06.162.104/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o n°. 044.561.329-73, portador da cédula de identidade RG n°. 8.358.392-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, Andirá-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 0848/2017, de 30/10/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 035/2017 – “**CLÁUSULA TERCEIRA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 035/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 035/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 27/06/2017 até 26/06/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 3.620,66 (tres mil seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**, referente a **Aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene e diversos materiais de consumo**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos produtos contratados que totalizam o valor de **R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e tres reais e vinte centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 4.503,86 (quatro mil quinhentos e tres reais e oitenta e seis centavos)**, outrossim **sim o seu prazo permanece inalterado até 26/06/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 23 de Novembro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Tiago Estefanuto
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 15

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 043/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 090/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Conforme Resolução 403/2017 de 04/09/2017, com entrega parcelada e prazo de 06 meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 140.496,55 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h10m. do dia 11 de Dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 11 de Dezembro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 23/11/2017.

Rancho Alegre-PR, 23 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2017

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca a empresa classificada em segundo lugar para apresentar as amostras para análise num prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
27 LOTE 2	PEN DRIVE 8GB	SANDISK	

Rancho Alegre-PR, 23 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. n° 167

PÁG. 17

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - TERCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2017

Em posse dos Resultados de Amostras a Pregoeira decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

PROPONENTE: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.026.757/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
27 LOTE 2	PEN DRIVE 8GB	MAXPRINT	REPROVADO - ITEM NÃO APRESENTADO.

Rancho Alegre-PR, 23 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 18

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS AMOSTRAS TESTADAS PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2017

A Pregoeira, de posse dos Relatórios de Análises da Comissão Especial de Avaliação vem através do tornar público o resultado final das análise de produtos que foram aprovados, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDOR	RESULTADO
1	AGULHA DE ALUMÍNIO N° 2,5 - PARA CROCHÊ.	Lulitex	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
2	AGULHA DE ALUMÍNIO N° 3,0 - PARA CROCHÊ	Lulitex	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
3	AGULHA DE ALUMÍNIO N° 3,5 - PARA CROCHÊ	Lulitex	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
4	AGULHA DE ALUMÍNIO N° 4,0 - PARA CROCHÊ	Lulitex	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
5	AGULHA DE ALUMÍNIO N° 4,5 - PARA CROCHÊ	Lulitex	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
6	AGULHA EM AÇO INOX N° 1,50 - PARA CROCHÊ	Tulip	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
7	AGULHA EM AÇO INOX N° 1,75 - PARA CROCHÊ	Tulip	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
8	AGULHA EM AÇO INOX N° 2,00 - PARA CROCHÊ	Circulo	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
9	APLICAÇÃO TERMO COLANTE PARA ROUPA DE BEBE, TAMANHO MÉDIO	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
10	APLICAÇÃO TERMO COLANTE PARA MANTA DE BEBE TAMANHO GRANDE	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
11	ARAME FINO PEÇA COM 5 M	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
12	BARBANTE CRU N° 8 - 700 GRAMAS	Piratininga	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
13	BOLA DE ISOPOR OCA 100 MM	Styrocort	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. n° 167

PÁG. 19

14	BOLA DE ISOPOR OCA 200 MM	Styrocart	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
15	BOLA DE ISOPOR OCA 250 MM	Styrocart	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
16	BORDADO INGLÊS BRANCO, 100% ALGODÃO, ALTURA 13 CM – PEÇA COM 13,70 M			Deserto
17	BORDADO INGLÊS DE ALGODÃO COM PASSA FITA LARGURA 4,5CM, PEÇA COM 13,70 MTS, NA COR BRANCA	Treider	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
18	BORDADO INGLES DE ALGODÃO COM PASSA FITA LARGURA 4,5 PEÇA COM 13,70 MT NAS CORES: AZUL CLARO, ROSA CLARO, VERDE CLARO, AMARELO CLARO.			Deserto
19	CAIXA PORTA JÓIA GRANDE MDF - 30X23X6CM MDF 9MM, CRU	Millenium	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
20	CAIXA PORTA JÓIA MÉDIA MDF 27X19X6CM MDF 9MM, CRU	Millenium	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
21	CAIXA PORTA JÓIA PEQUENA MDF 19X19X6CM, MDF DE 9MM, CRU	Brasartes	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
22	CAIXA TAMPA SAPATO MDF 12X12X5CM MDF DE 3MM CRU	Millenium	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
23	CAIXA TAMPA SAPATO MDF 15X15X5CM MDF DE 3MM CRU	Millenium	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
24	CAIXA TAMPA SAPATO MDF 30X30X10CM MDF DE 3MM CRU	Millenium	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
25	ELÁSTICO JARAGUÁ 20 25M - LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 25MTS. COMPOSIÇÃO 73% POLIÉSTER E 27% ELASTIODENO	Real	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
26	ELÁSTICO JARAGUÁ 12 100M – LARGURA 11MM, COMPRIMENTO 100MTS. COMPOSIÇÃO 74% POLIÉSTER E 26% ELASTIODENO	Zanotti	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
27	EVA ATOALHADO 60X40X2 - PACOTE COM 5 FOLHAS NAS CORES: MARROM, AMARELO, ROSA, VERDE, VERMELHO, LARANJA, AZUL CELESTE, AZUL ESCURO, PRETO E BRANCO.			Deserto
28	EVA ESTAMPA ANIMAIS DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2X PCT C/5 FOLHAS			Deserto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 20

29	EVA ESTAMPA DE CORAÇÃO DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2 PCT C/ 5 FOLHAS			Deserto
30	EVA ESTAMPA DE ESTRELA DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2 PCT C/5 FOLHAS			Deserto
31	EVA ESTAMPA DE FLORES DIVERSAS CORES 60X40X2 PCT C/5 FOLHAS			Deserto
32	EVA ESTAMPA DE PATINHAS DIVERSAS CORES 60X40X2 PCT C/5 FOLHAS			Deserto
33	EVA ESTAMPA FRUTAS DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2PCT. C/5 FOLHAS			Deserto
34	EVA ESTAMPA SAVANA DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2 PCT. C/5 FOLHAS			Deserto
35	EVA ESTAMPADO CUPCAKES DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2 PCT C/ 5 FOLHAS			Deserto
36	EVA ESTAMPADO DE BOLINHAS DIVERSAS CORES DE FUNDO 60X40X2 PCT 5 FLS			Deserto
37	EVA LISO DIVERSAS CORES VARIADAS 60 X40 X 2 PCT 10 FLS			Deserto
38	EVA LISTRADO, LISTRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, DIVERSAS CORES DE LISTRA 60X40X2 PACOTE COM 5 FOLHAS			Deserto
39	EVA XADREZ CORES VARIADAS 60X40X2 PCT C/ 05 FLS			Deserto
40	FELTRO LISO DIVERSAS CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, CINZA, CAMURÇA, AZUL BEBE, AZUL ROYAL, VERDE ÁGUA, VERDE FLORESTA, VERDE BANDEIRA, PELE, PELE ROSE, ROSA BEBE, PINCK, AMARELO OURO, LARANJA, VERMELHO E ROXO.	Santa Fé	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
41	FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADA OU SILICONIZADA (PLUMANTE) - FIBRA VIRGEM E ABERTA, SEM CHEIRO, ANTI MOFO/ANTI ALÉRGICO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG.	Atiman	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
42	FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM 48MM X 50MM	Fitpel	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 21

43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	Fitpel	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50MM	Fitpel	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
45	FITA CREPE BRANCA 19MMX50MM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA	Fitpel	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
46	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 10MM - ROLO 50 M - CORES VARIADAS	Circulo	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
47	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 22MM - ROLO 50 M - CORES VARIADAS	Circulo	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
48	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 5MM - ROLO 100 M - CORES VARIADAS	Najar	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
49	FITA DE CETIM FACE SIMPLES N. 0 PEÇA C/100 M DIVERSAS CORES	Najar	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
50	FITA DE CETIM FACE SIMPLES N. 1 PEÇA C/100 M DIVERSAS CORES	Najar	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
51	FITA METALOIDE 10 MM - ROLO 50 M - CORES VARIADAS	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
52	FITA METALOIDE 15 MM - ROLO 50 M - CORES VARIADAS	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
53	FITA METALOIDE 20 MM - ROLO 50 M - CORES VARIADAS	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
54	FITILHO PARA PRESENTE DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS. PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA	Bela Fiori	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
55	GIZ PARA COSTURA – CAIXA COM 10 UNIDADES, LARGURA: 6 MM, ESPESSURA: 4 MM E COMPRIMENTO 6 CM, EM CORES.	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
56	IMÃ EM ROLO - LARGURA 1 CM, ESPESSURA 2 MM - UNIDADE COM 1 METRO	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
57	KIT CRAQUELÊ 37 ML – CONTENDO UM VERNIZ BASE E UM VERNIZ CRAQUELADOR, NAS CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM, PINCK, PRETO, VERDE ESCURO, VERMELHO CLARO E VERMELHO ESCURO.	Acrilex	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 22

58	LANTEJOULA CUBETA COM FURO 12MM - CORES VARIADAS - PCT C/1000 UNIDADES			Deserto
59	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 10 MM COM FURO CENTRAL, EM PVC - PACOTE COM 100 GRAMAS, NAS CORES: AZUL ROYAL, DOURADO, PINCK, PRATA, VERDE BANDEIRA E VERMELHO, SENDO UM PCT DE CADA COR.			Deserto
60	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 6 MM COM FURO CENTRAL, EM PVC - PACOTE COM 100 GRAMAS, NAS CORES: AMARELO, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, BRANCO, COBRE, MARROM, OURO, OURO CLARO, PINK, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE FOLHA E VERDE BANDEIRA.			Deserto
61	LANTEJOULA LISA PAETÊ METALICO C/FURO 12MM CORES VARIADA PCT/1000 UNID			Deserto
62	LASTEX BRANCO - CONE COM 500 MTS			Deserto
63	LINHA DE NYLON 0,40 - 100 MTS, TRANSPARENTE	Dourado	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
64	LINHA DE NYLON 0,50 - 100 MTS, TRANSPARENTE	Dourado	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
65	LINHA P/CROCHÊ C/1000MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, MARROM, ROSA CLARO, ROSA ESCURO E VERMELHO.	Circulo	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
66	LINHA PARA COSTURA RETA, FIO 2000 JDS, C/1828 MT, 100% POLIÉS. DIV COR	San Cris	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
67	LINHA PARA CROCHÊ – UNIDADE COM 500MTS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, MARROM, ROSA CLARO, ROSA ESCURO E VERMELHO.	Circulo	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
68	LINHA PARA CROCHE MESCLA, 100% ALGODÃO, 500 MT CORES DIVERSAS	Circulo	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 23

69	LINHA PARA CROCHÊ MESCLADA – UNIDADE COM 500MTS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NAS CORES: LARANJA, MARROM, ROSA, VERDE E VERMELHO.	Circulo	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
70	LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, 1000M CORES DIVERSAS	Circulo	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
71	LINHA PARA OVERLOQUE – DIVERSAS CORES, 200 GR, 100% POLIESTER			Deserto
72	LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PAPEL Nº 180			Deserto
73	MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, LEVEMENTE COLANTE DOS DOIS LADOS - ESPESSURA DE 1 CM, LARGURA 1,40M	Ober	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
74	MISSANGA 3MM DE ACRÍLICO – PACOTES COM 100 GRAMAS, NAS CORES: AZUL CLARO, FRUTA COR, PRETO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO E VERMELHO.	Biju Fest	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
75	NOVELO DE LÃ ANTIALÉRGICO, 100% ACRÍLICO, COM 100 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 280 METROS POR NOVELO – NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCA.	Paramount	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
76	OLHO MÓVEL Nº 07	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
77	OLHO MÓVEL Nº 10	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
78	OLHO MÓVEL Nº 12	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
79	OLHO MÓVEL Nº 13	MP	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
80	PASSA FITA, 100% ALGODÃO, ALTURA 2,3 CM, PEÇA COM 13,70M – NAS CORES: AZUL CLARO, ROSA CLARO, VERDE CLARO E AMARELO CLARO.	Trader	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
81	PINCEL CHATO N. 02, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
82	PINCEL CHATO N. 04, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 24

83	PINCEL CHATO N. 06, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
84	PINCEL CHATO N. 08, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
85	PINCEL CHATO N. 10, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
86	PINCEL CHATO N. 12, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
87	PINCEL CHATO N. 14, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
88	PINCEL CHATO N. 16, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
89	PINCEL CHATO N. 18, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
90	PINCEL CHATO N. 20, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Leo e Leo	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
91	PINCEL CHATO N. 22, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Kit	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
92	PINCEL CHATO N. 24, PELO DE BOI NA COR ALARANJADO, CABO LONGO VERMELHO - PINTURA EM TECIDO.	Kit	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
93	PINCEL FILETE N° 00 PELO SINTÉTICO, TÉCNICAS UTILIZADAS: ÓLEO, ACRÍLICO, GUACHE, MADEIRA E CERÂMICA	Tigre	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
94	PINCEL FILETE N° 02 PELO SINTÉTICO, TÉCNICAS UTILIZADAS: ÓLEO, ACRÍLICO, GUACHE, MADEIRA E CERÂMICA			Deserto
95	PLACA DE ISOPOR 20MM,FOLHA 50X10 (CM)	Placterm	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 25

96	PLUMINHA FLANELADA DIV. ESTAMPAS INFANTIS, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PEÇA COM 10 METROS.	Papi	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
97	PLUMINHA FLANELADA LISA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE PEÇ 10 M	Papi	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
98	PORTA BÍBLIA MÉDIO MDF 9MM	Brasartes	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
99	PORTA CHAVE RETANGULAR COM 9 PINOS MDF - 20X14X0,5 CM, MDF 9MM, CRU.	Brasartes	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
100	PORTA PRATO E TALHERES 4 DIVISÓRIAS MDF 26X24,5X15 CM, MDF 6MM, CRU	Brasartes	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
101	SIANINHA 5MM - ROLO 50M, 100%VISCOSE, CORES. SIANINHA MISTA 5MM – PEÇA COM 10 MTS, 100% VISCOSE, NAS CORES: VERMELHO E PINCK, AMARELO OURO E LARANJA, ROSA ESCURO E PINCK.	São José	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
102	SIANINHA MISTA 5MM - COM 10M 100% VISCOSE CORES. SIANINHA MISTA 5MM – PEÇA COM 10 MTS, 100% VISCOSE, NAS CORES: VERMELHO E PINCK, AMARELO OURO E LARANJA, ROSA ESCURO E PINCK.	São José	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
103	TECIDO ATOALHADO - DIVERSAS CORES COM 50 MT E 1,40 MT DE LARGURA	Dohler	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
104	TECIDO FRALDA LISA, DUPLA COM 80MM LARGURA, 100% ALGODÃO, PEÇA C/ 50M	Incomfral	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
105	TECIDO PARA PINTAR COR BRANCA 100% ALGODÃO, LARG 0,75 M PEÇ C/ 10M	Apucarana	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
106	TECIDO TRICOLINE 180 FIOS,100% ALGODÃO, LARG. 1,50M ESTAMPAS DELICADAS	SArkis	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
107	TECIDO XADREZ DIV. CORES 100% ALGODÃO 1,40 M LARGURA PEÇA C/10 M. TECIDO XADREZ DIV. CORES 100% ALGODÃO 1,40 M LARGURA: LARANJA, VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, LILÁS, MARROM E PRETO.			Deserto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 26

108	TERMOLINA LEITOSA 500 ML.	Acrilex	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
109	TESOURA MULTIUSO CABO EMBORRACHADO E ARO ALONGADO - 24CM 9 POL 1/2"	Trader	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
110	TESOURA PONTA FINA INOX 14CM 5 1/2"	Mundial	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado
111	TIARA EM PLÁSTICO RETA MODELO JUVENIL/ADULTO, NAS CORES PRETO E BRANCO.	Maluli	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado
112	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE - EMB. COM 35ML CORES: AMARELO OUTO, LARANJA, VERMELHO FOGO, LILÁS, VIOLETA, AZUL VIVO, AZUL MARINHO, VERDE MUSGO, MARROM E PRETO.	Acrilex	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
113	TINTA DIMENSIONAL GLITTER – EMBALAGEM COM 35 ML, NAS CORES: DOURADO, PRATA, AZUL, VERMELHO, VERDE E BRANCO.	Acrilex	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
114	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA – EMBALAGEM COM 35 ML, NAS CORES: PRATA, OURO, COBRE, GRAFITE, BRANCO, AMARELO, PÊSSEGO, VERMELHO, VIOLETA, AZUL E VERDE.	Acrilex	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
115	TINTA FACIAL EMBALAGEM COM 20G, A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA, INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO. NAS CORES: AMARELA, AZUL CLARO, BRANCA, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE ESCURO E VERMELHA.	Yur	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
116	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37 ML - PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, COURO, GESSO, CORTIÇA E PALHA, NAS CORES: AMARELO CLARO, AMARELO GEMA, AMARELO OURO, AZUL AMERICANO, AZUL BEBE, AZUL CLARO, AZUL COBATO, AZUL	Acrilex	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 27

	COUNTRY, AZUL GEADA, AZUL MARINHO, BEGE, BRANCO, CAFÉ, CAPUCCINO, CARMIM, CASTANHO CLARO, CENOURA, CERÂMICA, CHOCOLATE, CINZA, LARANJA, LILÁS CLARO, LILÁS MAGIA, LILÁS SUAVE, MAGENTA, MARFIM, MARROM, MARROM CLARO, OCRE, PELE, PEROLA, PISTACHE, PRETO, PRETO AZULADO, ROMA, ROSA, ROSA BEBE, ROSA CHA, ROSA ESCURO, ROSA PINK, TURQUESA, UVA, VERDE BANDEIRA, VERDE BEBE, VERDE CAMPO, VERDE CLARO, VERDE MUSGO, VERDE NILO, VERDE OLIVA, VERDE VIVO, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO VIVO E VINHO.			
117	TINTA GUACHE - POTE DE 250ML DIVERSAS CORES	Piratininga	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
118	TINTA SPRAY METALIZADA COM 400 ML, NAS CORES: VERMELHO, DOURADO, PRATA, VERDE.	Mundial	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
119	TINTA TECIDO FOSCO CAIXA COM 12 UNIDADES, UNIDADE COM 37 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, AGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE. NAS SEGUINTE CORES: AMARELO CANÁRIO, AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PELE, AZUL BEBE, AZUL CARIBE, AZUL CELESTE, AZUL COBALTO, AZUL INVERNO, AZUL MARINHO, CINZA LUNAR, LARANJA, MAGENTA, MARFIM, MARROM, OCRE OURO, PRETO, ROSA CHÁ, SÉPIA, SIENA NATURAL, VERDE MAÇA, VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO, VERDE PISTACHE, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO FOGO, VERMELHO PURPURA, VINHO, VIOLETA E BRANCO.	Acrilex	Hernandes & Cia Ltda	Aprovado
120	TNT ROLO, 1,40 X 50 M, DIVERSAS CORES	Santa Fé	Aviamentos Tricolandia Ltda-ME.	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 24 de Novembro de 2017.

Ed. nº 167

PÁG. 28

121	TOALHA DE MESA 5 METROS DE RENDA			Deserto
122	TOALHA DE PLÁSTICO COM 5 METROS			Deserto
123	VIÉS 100% ALGODÃO, LARGURA 35 MM, CORES CLARAS (BEBE) C/ 20 MTS	Destaque	Saruhashi e Cia Ltda.	Aprovado

Rancho Alegre, 22 de Novembro de 2017.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**